

18.1.1 A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada ao DDP pela chefia do departamento de ensino.

18.2 Não será fornecido a pessoa candidata aprovada qualquer documento comprobatório de aprovação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso publicada no DOU.

18.3 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou a quaisquer outras despesas relativas à participação das pessoas candidatas no concurso.

18.4 Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição, a prova, a nomeação e a posse de pessoas candidatas se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.

18.5 Após o término do concurso, as provas, as planilhas de atribuição de nota individual das pessoas candidatas e as mídias das gravações das provas serão arquivadas no departamento de ensino.

18.6 A pessoa candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação do resultado do concurso no DOU, conforme o item 15.10, para requerer, ao departamento de ensino, a devolução dos documentos apresentados.

18.6.1 A pessoa candidata deverá encaminhar requerimento para o e-mail do departamento de ensino, indicado no "Ajuste de cronograma de provas", para agendar data e horário para a retirada presencial dos documentos.

18.6.1.1 A pessoa candidata deverá preencher o requerimento "Solicitação de devolução de documentos" disponível no site <https://020ddp2025.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Documentos para o concurso".

18.6.2 A documentação a que se refere o item 18.6 poderá ser retirada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica que comprove a autorização da pessoa candidata.

18.6.3 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no item 18.7 serão descartados.

18.7 Dentro do prazo de validade deste concurso, não serão apreciados pedidos de redistribuição de pessoas candidatas aprovadas para os respectivos campos de conhecimento objetos deste Edital.

18.8 Caberá pedido de impugnação deste Edital, dirigido ao DDP, a partir das 14h00min do dia 21/05/2025 até as 23h59min do dia 26/05/2025, devidamente motivado e justificado.

18.8.1 Os procedimentos relativos à interposição de recurso estão regulamentados na seção 16 deste Edital.

18.8.2 A resposta ao recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <https://020ddp2025.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Recursos", a partir das 14h00min do dia 28/05/2025.

18.9 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php.

18.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, consultados os órgãos pertinentes.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.012496/2025-73.

Dispensa Nº 252/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Contrato de limpeza , apoio e manutenção emergencial.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 28/02/2025 a 27/10/2025. Valor Total: R\$ 21.530.365,92. Data de Assinatura: 24/02/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.005686/2025-34.

Dispensa Nº 276/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.

Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Roçada de grama. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 25/03/2025 a 24/02/2026. Valor Total: R\$ 1.165.812,29. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 135, DE 20 DE MAIO DE 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021 e sua Apostila, de 04/03/2022, homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto da carreira do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Edital de Abertura de Seleção Pública N. 067, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2025.

Processo N. 23081.011771/2025-31

Departamento de Enfermagem/ Centro de Ciências da Saúde

Área: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Candidatos(as) classificados(as)	Nota final	Classificação Ampla Concorrência
Raquel Einloft Kleinubing	9,57	1º lugar
Tanise Martins dos Santos	8,05	2º lugar
Dilce Rejane Peres do Carmo	7,85	3º lugar
Matheus Silvelo Franco	7,45	4º lugar
Valentine Cogo Mendes	6,96	5º lugar

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

MARTHA BOHRER ADAIME
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 153031

Número do Contrato: 133/2024. Nº Processo: 23089.028181/2024-97.

Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 13.844.834/0001-25 - BULBLESS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto promover o 1º reajuste de preços da contratação de serviços comuns de engenharia de empresa especializada na prestação de serviços de acondicionamento, coleta externa, transporte, armazenamento, tratamento (descontaminação) e destinação final de lâmpadas inteiras, quebradas ou inservíveis, nas condições estabelecidas no termo de referência para a universidade federal de são paulo - campus são josé dos campos.. Vigência: 15/10/2024 a 15/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.700,00. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006160/2025-16. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a A3 Data Consultoria S.A., CNPJ 07.105.493/0001-73. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio não obrigatório na A3 Data Consultoria S.A.. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Érika Azevedo Gonçalves dos Santos, pela A3 Data Consultoria S.A..

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.005881/2025-09. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a GH Fit Suplementos LTDA, CNPJ 32.747.291/0001-72. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na GH Fit Suplementos LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Hellem Silveira Rebolças, pela GH Fit Suplementos LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.005905/2025-11. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Inklua Serviços para Inclusão de PCD LTDA, CNPJ 22.692.860/0001-76. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio não obrigatório na Inklua Serviços para Inclusão de PCD LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Vínius José Ferreira Maurício da Rocha, pela Inklua Serviços para Inclusão de PCD LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.005883/2025-90. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Mega Engenharia & Operações LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio não obrigatório na Mega Engenharia & Operações LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Jackson Gonçalves Oliveira Júnior, pela Mega Engenharia & Operações LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006242/2025-52. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e Milca Alves Mendes (Agrovet Serviços), CNPJ 57.333.909/0001-89. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Milca Alves Mendes (Agrovet Serviços). Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Milca Alves Mendes, pela Milca Alves Mendes (Agrovet Serviços).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153036

Número do Contrato: 15/2024.

Nº Processo: 23086.006888/2024-72.

Dispensa. Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Suprimir 03 (três) postos de trabalho, o que representa 12,33% do valor inicial do contrato atualizado, equivalente a R\$ 211.669,40. Alterar a cláusula primeira e terceira do contrato, em função da supressão, a partir da data da assinatura deste termo, nos moldes do Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993. O valor mensal da contratação passará de R\$ 117.890,57 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 103.359,49 (cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). O valor global da contratação passará de R\$ 1.717.272,64 (um milhão, setecentos e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.505.603,24 (um milhão, quinhentos e cinco mil seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos).. Vigência: 20/05/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.505.603,24. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 20/05/2025).

EDITAL Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Odontologia - Dentística - Pré Clínica I, II, III e Clínicas Integradas II, III, IV, V e VI, Campus I - Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 41, de 04 de abril de 2025.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Kaio Henrique Soares	9,00	Classificado
Ednele Fabyene Primo Miranda	8,00	Aprovada

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2025